PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.265/2010

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO JUNTO AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam criados juntos ao quadro de funcionários da Câmara Municipal de Cunha 03(três) cargos em comissão de Assessor Parlamentar, de livre nomeação e exoneração.
Parágrafo 1° - Aplicam-se aos cargos criados por esta Lei integralmente as disposições constantes da Lei nº 1.175/2008.
Parágrafo 2° - Os requisitos para investidura, atribuições, jornada de trabalho e remuneração dos cargos criados por esta Lei são dispostos no anexo I da Lei 1.175/2008.

Artigo 2°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 14 de junho de 2010.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA